

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA (ACERVO DO RGI DO 9º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU)

RUA PREFEITO JOSE MONTES PAIXÃO Nº 1623 - MESQUITA - RJ

Tel.: (21)2797-3360

Registro de Imóveis

HELOISA BICCHIERI ANTONIO

OFICIAL

Matrícula

12361

Data

16/10/1991

Livro

OFICHA



Prédio nº. 370, da Rua Elpidio, edificado no respectivo terreno lote 05, quadra 11, da Rua Paulo, medindo 7,00m de frente, 11,00m de largura na linha dos fundos, 20,00m de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito, 25,00m de extensão da frente aos fundos, pelo lado esquerdo e 8,00m em curva de concordância da citada Rua Paulo com a Rua Elpidio, com a área de 294,00m², confrontando pelo lado direito com a mencionada Rua Elpidio, com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo com o lote 04 e nos fundos com o lote 06, ambos da mesma quadra 11, e da Sociedade Agrícola Caramujos LTDA, ou sucessores, situados na Zona Urbana, no Parque Ludolf, em Mesquita, neste Município, de propriedade de MANOEL VIEIRA DE SOUZA e s/m MARINA DE ALMEIDA GOMES DE SOUZA e SEBASTIÃO MANOEL FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Paulo, nº. 362, Mesquita, neste Município, conforme título transcrito nesta circunscrição desta Comarca no livro 3-J, sob o nº. 8.810. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 16 de Outubro de 1991.

R: 01-12.361-Certifico que por Escritura de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório de Mesquita, no livro 192-CV, fls. 07vº, em 26.12.90, pela qual MANOEL VIEIRA DE SOUZA, ferroviário, aposentado e s/m MARINA DE ALMEIDA GOMES DE SOUZA, doméstica, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Elpidio, nº. 370, neste Município, portadores da carteira de identidade nº. 1.391.097 do IFP, expedida em 01.04.57 e do CIC nº. 079.853.477-04 e da carteira de identidade do IFP nº. 05950460-5, expedida em 21-08-80, respectivamente, venderam a THEREZA BORGES CAMPANHA, brasileira, viúva, doméstica, residente e domiciliada a Rua Rio de Janeiro, nº. 96, neste Município, portadora da carteira de identidade nº. 050.411.95-8 do IFP, expedida em 09.07.86 e do CIC nº. 683.024.797-72, o prédio constante desta matrícula e a metade ideal do lote, pelo preço de Cr\$ 400.000,00, em moeda da época, o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 16 de Outubro de 1991.

R: 02-12.361-Certifico que por requerimento datado de 14.03.94, instruído com a planta aprovada pela PMNI, processo nº. 17.062/63, que aqui se arquivou, pelo qual fica fazendo parte integrante desta matrícula o prédio nº. 362, da Rua Paulo, com 27,47m de área construída, de propriedade de SEBASTIÃO MANOEL FERREIRA. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 27 de Dezembro de 1994.

R: 03-12.361-Certifico que por Escritura de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório de Mesquita, nesta Comarca, no livro 206-C, fls. 36v, ato 16, de 03-12-90, pela qual SEBASTIÃO MANOEL FERREIRA, pedreiro e s/m CLEONICE DE ANDRADE FERREIRA, doméstica, brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Paulo, nº. 362, Mesquita, neste Município, portadores de identidade do M. do Exército nº. 1-G-875.929, de 02-03-73, CIC nº. 226.545.427-34 e ela da identidade do IFP nº. 3.224.442, de 12-07-73, venderam a JOSÉ VERIDIANO MOREIRA, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado na Rua Elpidio, nº. 1.097, Mesquita, neste Município, portador da identidade do IFP nº. 05389290-7, de 05.07.79 e CIC nº. 700.540.027-53, o prédio nº. 362, da Rua Paulo, constante no Av. 02 desta matrícula, e a metade ideal do lote de terreno objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 250.000,00 moeda da época. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 27 de Dezembro de 1994.

R: 04-12.361-Certifico que por Escritura de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório de Mesquita, nesta Comarca, livro 198 C/V, fls. 92v, ato 40, de 08-02-94, pela qual JOSÉ VERIDIANO MOREIRA, já devidamente

CARTORIO DO 2º OFICIO DE MESQUITA (ACERVO DO RGI DO 9º OFICIO DE NOVA IGUAÇU)
RUA PREFEITO JOSE MONTES PAIXÃO Nº 1623 - MESQUITA - RJ

Tel.: (21)2797-3360

Registro de Imóveis

HELOISA BICCHIERI ANTONIO
OFICIAL

Matrícula

12361

Data

16/10/1991

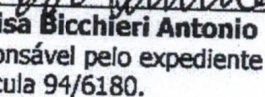
Livro

OFICINA

qualificado no R. 03 desta matrícula, vendeu a HELIO MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado na Rua Vênus, nº. 599, Mesquita, neste Município, portador da identidade da SSP-SP nº. 14.153.481, de 18.03.80, CIC nº. 036.175.978-90, o prédio nº. 362, da Rua Paulo e a metade ideal do lote de terreno constante desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00, moeda da ocasião. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 27 de Dezembro de 1994.

R: 05-12.361-Certifico que por Escritura de compra e venda, lavrada nessas notas, livro 59-FS, fls. 24, ato 12, de 11-03-94 e Escritura de re-retificação lavrada nessas notas, livro 66, fls. 05, ato 03, de 01-12-94, pela qual HELIO MOREIRA DOS SANTOS, já devidamente qualificado no R. 04 desta matrícula, vendeu a PAULO FERNANDO GONÇALVES DE MOURA, brasileiro, economista, casado com ROSANGELA DE MORAES MOURA pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Fabio da Luz, nº. 254/701, Meier, neste Estado, portador da identidade do IFP nº. 85008350-2, de 25.11.1981, CIC nº. 433.321.027-53, o prédio nº. 362, da Rua Paulo e a metade ideal do lote de terreno constante desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 4.500.000,00, moeda da ocasião. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 27 de Dezembro de 1994.

CERTIFICO, que a presente certidão refere-se ao acervo do 9º Ofício de Nova Iguaçu, extinto em 03-06-2011. Certifico ainda, que até a presente data não foi aberta nenhuma matrícula no Cartório do 2º Ofício de Mesquita. Certifico finalmente, que o imóvel acima citado, acha-se livre e desembaraçado de qualquer espécie de ÔNUS regulador por Lei, bem como não há quaisquer ações pessoais, reais, reipersecutórias averbadas nesta serventia em relação ao imóvel citado na matrícula. Nesta Cidade de Mesquita - RJ, aos onze (11) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, Vanessa Cristiana Marcondes dos Santos Silva. (Vanessa Cristiana Marcondes dos Santos Silva), Auxiliar de Cartório, procedi as buscas, digitei e conferi a presente certidão. E eu, Heloisa Bicchieri Antonio, (Heloisa Bicchieri Antonio), responsável pelo expediente a subscrevo.


Heloisa Bicchieri Antonio
Responsável pelo expediente
Matrícula 94/6180.



Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico - EBEJ 38899 KNG
Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Os emolumentos e taxa da Lei 3217/99 deixaram de ser recolhidas em virtude do Ofício nº. 0243/2015, Cartório da 76ª Vara de Trabalho do Rio de Janeiro, em 24.08.2015.